



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 019/2008

19/06/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens inservíveis do Próprio Município e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, autorizado pela presente Lei, a alienar os bens inservíveis ao Município, a seguir descritos:

- **Bem nº 047** – motoniveladora Huber Waco, ano de fabricação 1978, modelo 165S, série 701.
- **Bem nº 050** – motoniveladora Huber Waco, ano de fabricação 1979, modelo 165S, série 829.
- **Bem nº 131** – Carreta Reboque tipo Trailer, marca Karmann Ghia, modelo C.KC-270, placa AET-4718, ano de fabricação 1994, Chassi 9AKXKC270RX000354.
- **Bem nº 133** – Carreta Reboque, ano de fabricação 1987, placa AAH-4056, Chassi PR57CTDETRAN001567REM.
- **Bem nº 192** – Caminhoneta/carroceria aberta Chevrolet C-10, ano de fabricação 1973, placa AIZ-6056, gasolina, cor preta, Chassi C144CBR482438.
- **Bem nº 3349** – Máquina copiadora marca Xérox, modelo 5021.
- **Bem nº S/Nº** – 19 (dezenove) caixas de som, com quatro alto-falantes cada.
- **Bem nº S/Nº** - 05 (cinco) toneladas de ferro velho.

Art. 2º - Os valores dos referidos bens constam no Laudo de Avaliação nº 004/2008, de 26 de março de 2008, efetuado pela Comissão Permanente de Avaliação de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Bens Móveis e Imóveis do Município de Laranjeiras do Sul, nomeada pelo Decreto nº 016/2008 de 28/03/2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de junho de 2008.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal